



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - DDC



L I D O
Em 15/9/16
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 8370/2016 (Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, que promova a Revitalização do Parque da Escola Classe 1, na Região Administrativa DA Candangolândia – RA XIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, que promova a Revitalização do Parque da Escola Classe 1, na Região Administrativa DA Candangolândia – RA XIX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação é fruto da reivindicação da Sra. Maria Gláucia, Vice-Diretora da Escola Classe 1. Manifestada através da Câmara em Movimento, realizada na cidade.

A Escola Classe 1 está com o segundo período para crianças de 5 anos, e eles precisam de espaço para lazer, hora do intervalo. O parquinho da Escola esta em estado precário, sem condições de ser utilizado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2016.

Deputada  **CELINA LEÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8370/2016
Fls. Nº 01 F6



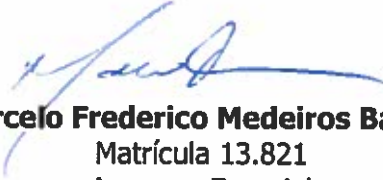
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 15 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

